



Câmara Municipal de Lavras
Coordenadoria Legislativa

Certidão

Referência: Projeto de Lei do Legislativo nº56/2025

Certifico e dou fé que, por ocasião da 04ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2026, realizada em 23 de fevereiro, a deliberação da matéria em epígrafe foi adiada pelo Plenário, após pedido do Vereador **Mayron Cardoso Gomes**, em conformidade ao art. 201, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras.

Assim sendo, a proposição passa à Ordem do Dia da reunião ordinária seguinte.

Lavras, 26 de fevereiro de 2026

PEDRO VAROLLO MURAD

Técnico Legislativo